

ATO N°
01576/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 358/2023 de Exoneração da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 19/01/2023, à página 30, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ADNA ALVES ORGES FARIA ;

Leia-se:

ADNA ALVES BORGES FARIA .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbcca2cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar